

A presente orientação é destinada aos casos em que houve a **alteração do Órgão de Execução competente** para prestar o atendimento ao Usuário da Defensoria Pública.

Quando devo realizar o encaminhamento?

- Nos casos em que o **processo é remetido ao 2º grau**, devendo ser encaminhado também o atendimento aos **Núcleos de Segunda Instância**;
- Em **todos os casos em que houver alteração** da Defensoria competente;

O que fazer?

1º passo Encaminhar o atendimento

No **atendimento** do assistido, na aba "**Histórico**", clicar na opção "**Remeter**":

The image shows a screenshot of the 'Remeter' button in the system interface, which is highlighted with a green box. Below it, the 'Remeter Atendimento' dialog box is shown, with a grey arrow pointing from the button to the dialog. The dialog box contains the following fields:

- Defensoria destino: Selezione...
- Defensor: Selezione...
- Motivo: Selezione...
- Observação: Selezione... (with a dropdown menu showing 'Alteração da Defensoria Responsável' and 'Devolução para Origem')

At the bottom of the dialog box, there are two buttons: 'Remeter' and 'Cancelar'.

Na nova janela, selecione a **Defensoria destino** e o **Defensor responsável**.

O **motivo** pode ser:

Alteração da Defensoria Responsável - mudança de competência;

Devolução para Origem - somente quando retorna da 2ª Instância para a 1ª Instância.



Caso não saiba qual a Defensoria responsável, basta encaminhar à **Coordenação do Núcleo**.

Encaminhar atendimentos - alteração de Órgão de Execução competente

NORMATIVAS

Resolução Conjunta nº 09/2023/DPG/CG 

CORREGEDORIA-GERAL

Corregedor-Geral
Carlos Eduardo Roika Junior

Primeira Subcorregedora-Geral
Helyodora Carolyne Almeida Bento

Segundo Subcorregedor-Geral
Francisco Framarion Pinheiro Junior

CONTATOS

65 99985-1582 - Secretaria da Corregedoria-Geral

65 99902-1510 - Primeira Subcorregedoria-Geral

corregedoria@dp.mt.gov.br



2º Passo Alterar a Defensoria responsável pelo processo

Na aba "**Processos**" dentro do atendimento, clique em "**Editar**".



Visualizar Cadastrar Processo Editar Transferir Excluir

Editar Processo

Processo Físico

Número 1234567890

Grau 2º Grau

Classe Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais

Comarca Cuiabá

Vara GABINETE DO JUIZ(A) COORDENADOR(A) DO...

Parte Ativa (autora)

Defensoria Responsável Núcleo de Segunda Instância Criminal - 10ª D...

Salvar Cancelar

Na nova janela, selecione a **Defensoria responsável**.



Caso não saiba qual a Defensoria responsável, basta encaminhar à **Coordenação do Núcleo**.

Encaminhar atendimentos - alteração de Órgão de Execução competente

NORMATIVAS

Resolução Conjunta nº 09/2023/DPG/CG

CORREGEDORIA-GERAL

Corregedor-Geral
Carlos Eduardo Roika Junior

Primeira Subcorregedora-Geral
Helyodora Carolyne Almeida Bento

Segundo Subcorregedor-Geral
Francisco Framarion Pinheiro Junior

CONTATOS

65 99985-1582 - Secretaria da Corregedoria-Geral

65 99902-1510 - Primeira Subcorregedoria-Geral

corregedoria@dp.mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sistema SOLAR

Solução Avançada de Atendimento de Referência da Defensoria Pública

3º Passo Encaminhar o preso

Realizar este passo **SOMENTE** se o assistido estiver preso.

No **LIVRE**, realize a busca do preso, abra a **ficha penal** e clique em **"Transferir"**:

LIVRE Gestão da Execução Penal

TESTE DE PROCESSO

CPF: .
Data de Nascimento: .
Mãe: .

Atendimento Cadastro

ATUALMENTE PRESO EM
CENTRO DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

DADOS DA ÚLTIMA PRISÃO

Tipo/Regime: **Condenado Fechado**

Data da Prisão: **01/06/2023** 0 ano(s), 10 mes(es),
Pena: **0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)**
Próxima Progressão: **08/08/2023** (1 dia atrasada)
Processo: **Não informado**

Baixar Soltar **Transferir**

Prisão/Transferência

Data Processo

Data Início Selezione...

Estabelecimento Penal
Digite o nome do Estabelecimento Penal...

Defensoria Responsável
Digite o nome da Defensoria...

Defensor Responsável
Selecione...

Observações

Registrar Cancelar

Na nova janela, selecione o **Processo**, **Estabelecimento Penal** e a **Defensoria responsável**.



Caso não saiba qual a Defensoria responsável, basta encaminhar à **Coordenação do Núcleo**.

Encaminhar atendimentos - alteração de Órgão de Execução competente

NORMATIVAS

Resolução Conjunta nº 09/2023/DPG/CG

CORREGEDORIA-GERAL

Corregedor-Geral
Carlos Eduardo Roika Junior

Primeira Subcorregedora-Geral
Helyodora Carolyne Almeida Bento

Segundo Subcorregedor-Geral
Francisco Framarion Pinheiro Junior

CONTATOS

65 99985-1582 - Secretaria da
Corregedoria-Geral

65 99902-1510 - Primeira
Subcorregedoria-Geral

corregedoria@dp.mt.gov.br



Orientações Gerais

Aos Defensores e Defensoras

Os **encaminhamentos recebidos** aparecerão no painel "Defensor", como "**Cooperação**":



Tarefas, Cooperações e Alertas

Aguardando (1) Atrasadas (0) C/ Pendência (0) Cumpridas (0)

Cooperações Todos (1)

Cooperações Núcleo de Segunda Instância Cível - 1ª Defensoria (1)

Marcar/desmarcar todos itens desta prateleira

REMETIMENTO DE ATENDIMENTO



Assistido(a): TESTE CORREGEDORIA

Prazo: 15/08/2023 - Não informado(a)

Solicitado por: Núcleo de Segunda Instância Criminal - 10ª Defensoria



Todos os Membros deverão verificar **diariamente** se houve o recebimento de encaminhamento.

Aos Coordenadores e Coordenadoras de Núcleo

As Coordenações de Núcleos deverão realizar a **distribuição dos atendimentos** recebidos de acordo com as atribuições de cada Defensoria.

Caso o Núcleo não seja o responsável, o atendimento deverá ser transferido ao Membro que realizou o encaminhamento para correção.